



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CÓPIA

LEI Nº 943

AUTÓGRAFO Nº _____ 036/2009 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 032/2009 _____

DATA 24 / 04 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI “DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ROÇA DE MARECHAL FLORIANO”.

APROVA:

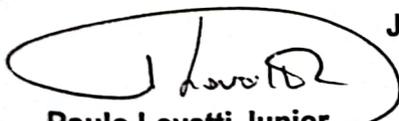
Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ROÇA DE MARECHAL FLORIANO, inscrito no CNPJ sob nº. 07.626.477/0001-26, com data de abertura em 14 de setembro de 2005 e registrada em cartório no dia 14 de setembro de 2005, entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua David Canal, 57, Centro, Marechal Floriano.

Art. 2º - Fica assegurado a ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ROÇA DE MARECHAL FLORIANO, todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2009.


Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente


José Joaquim Stein
Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária